

# **RELATÓRIO DO PROJETO BÁSICO COMPLETO PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO SEDE DAS VARAS TRABALHISTAS DA CAPITAL, PERTENCENTES AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL**

## **1.0. Objetivo**

1.1. Este relatório tem como objetivo informar aos membros da nova Comissão para a realização dos trabalhos relativos à construção do novo Edifício Sede das Varas Trabalhistas de Maceió/AL, conforme ATO TRT 19ª GP Nº 134/2010 de 18/10/2010, todas as atividades desenvolvidas até o momento pelos integrantes da equipe técnica do SEAM, composta pelos membros: PAULO DE TARSO LEMOS SANTANA (Diretor), ÍTALA CERYNO GAMELEIRA, LENISE ALVES MADEIRO e, eventualmente, pelos servidores: MÁRCIO ROBERTO PEDROZO, JOSÉ LÉCIO PEDROSA MENDES e ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO CUNHA, todos do Núcleo de Projetos do SEAM, no tocante aos projetos básico e complementares, necessários à edificação do novo Prédio Sede das Varas Trabalhistas do TRT-19ª/AL.

## **2.0. Panorama Histórico**

### **2.1. Ano: 2005**

2.1.1. Após inspeção realizada no dia 23/02/2005 na 5ª Vara do Trabalho da Capital, no Fórum Quintella Cavalcante, o Chefe do Setor de Manutenção - Eng. Civil PAULO DE TARSO LEMOS SANTANA constatou uma quantidade de estantes, que se utilizada na capacidade máxima de acúmulo de processos, incorreria em cargas não compatíveis com o uso original da edificação e suas limitações técnicas previstas nas Normas Brasileiras. Diante desse quadro crescente de sobrecarga estrutural, sugeriu a formação de uma comissão interdisciplinar, com a finalidade de promover soluções compatíveis a curto, médio e longo prazo com as necessidades inerentes à prestação jurisdicional (fls.09-Processo nº 32.571/2007, vol. I - TRT 19ª Região/AL).

- 2.1.2. Em 16/03/2005 foi criada a referida comissão interdisciplinar, conforme a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 270/2005 (fls.17-verso - Processo nº 32.571/2007, vol. I – TRT 19ª Região/AL).
- 2.1.3. A apresentação do relatório da comissão designada ocorreu em 18/04/2005 e dentre as sugestões propôs a edificação de um novo prédio (fls. 03/04 - Processo nº 32.571/2007, vol. I – TRT 19ª Região/AL).

## **2.2. Ano: 2007**

- 2.2.1. Em 29/05/2007 houve a solicitação do Diretor-Geral - Guilherme Falcão ao Presidente deste Regional, Des. João Leite de Arruda para que autorizasse o início dos estudos, visando à elaboração do projeto de construção do novo Fórum (fls. 28 /29 - Processo nº 32.571/2007, vol. I – TRT 19ª Região/AL).
- 2.2.2. O Tribunal Pleno do TRT-19ª Região/AL, no dia 30/05/2007 aprovou por unanimidade a proposta do início dos estudos necessários à elaboração do projeto para a Construção da Nova sede das Varas Trabalhistas de Maceió (fls. 30, vol. I - Processo nº 32.571/2007 – TRT 19ª Região/AL).

## **2.3. Ano: 2008**

- 2.3.1. Realização de levantamentos cadastrais, topográficos, planialtimétricos, sondagens geotécnicas e inclusão de parte dos recursos financeiros no Plano Plurianual (fls. 34 a 40 - Processo nº 32.571/2007, vol. I – TRT 19ª Região/AL).

## **2.4. Ano: 2009**

- 2.4.1. Instituição da 1ª Comissão para a realização dos trabalhos relativos à Construção do Novo Edifício Sede das Varas Trabalhistas de Maceió/AL, conforme ATO TRT 19ª GP Nº 012/2009 de 04/03/2009 (fls. 81 - Processo nº 32.571/2007, vol. I – TRT 19ª Região/AL).
- 2.4.2. O Serviço de Engenharia, Arquitetura e Manutenção – SEAM encaminhou à Secretaria Administrativa – SA o projeto básico para a

abertura de processo, visando a Contratação de Empresa para a Elaboração do Projeto Arquitetônico, Projetos Complementares, Especificações Técnicas e Planilhas Orçamentárias para Construção do Novo Edifício Sede das Varas Trabalhistas de Maceió, conforme deliberação proferida pela Comissão citada no item anterior (fls. 85 a 105 - Processo nº 32.571/2007, vol. I – TRT 19ª Região/AL).

2.4.3. Instituição da 2ª Comissão para a realização dos trabalhos relativos à construção do novo edifício sede das Varas Trabalhistas de Maceió, conforme ATO TRT 19ª GP Nº 097/2009 de 04/11/2009 (fls. - Processo nº 32.571/2007 – TRT 19ª Região/AL).

2.4.4. Processo Licitatório

2.4.4.1. Processo nº 32.571/2007 – TRT-19ª Região/AL. Tomada de Preços – Técnica e Preço nº 002/2009 – Contratação de Empresa de Engenharia para a Elaboração do Projeto Básico para a Construção do Novo Prédio Sede das Varas Trabalhistas da Capital, publicado no DOU, nº 171 – Seção 3, pág. 144, de 08/09/2009 (fls. 468 – Processo nº 32.571/2007, vol. III – TRT 19ª Região/AL).

2.4.4.2. Empresa vencedora da licitação em 30/11/2009: GBM – Engenharia e Arquitetura Ltda. - EPP. CNPJ: 03.207.445/0002-16 (fls. 1674 – Processo nº 32.571/2007, vol. IX – TRT 19ª Região/AL).

2.4.4.3. Lavratura do Termo Contratual - TRT 19ª – AJA Nº 075/2009, em 28/12/2009 (fls. 1697 a 1710 – Processo nº 32.571/2007, vol. IX – TRT 19ª Região/AL).

2.4.4.4. Expedição de Ordem de Serviço – CONTRATO TRT 19ª/AJA 75/2009 (fls.1724 – Processo nº 32.571/2007, vol. IX – TRT 19ª Região/AL).

## **2.5. Ano: 2010**

- 2.5.1. Entrega ao SEAM pela GBM dos produtos técnicos (plantas baixas, cortes, fachadas e perspectivas), referentes às etapas de desenvolvimento do estudo preliminar e projeto básico do cronograma físico-financeiro, correspondente ao processo nº 32.571/2007. Etapa I entregue em 02/09/2010; Etapa II em 20/09/2010 e Etapa III em 01/10/2010.
- 2.5.2. Instituição da 3ª Comissão para a realização dos trabalhos relativos à construção do novo edifício sede das Varas Trabalhistas de Maceió, conforme ATO TRT 19ª GP Nº 134/2010 de 18/10/2010 (fls. - Processo nº 32.571/2007 - TRT 19ª Região/AL

## **3.0. Detalhamento das Atividades Desenvolvidas no biênio 2009/2010**

3.1. Foram realizadas as seguintes atividades pela equipe técnica do SEAM:

- 3.1.1. Visitas técnicas aos setores do TRT-19ª Região/AL e reuniões de trabalho com as chefias desses setores, tendo como enfoque as iniciativas de compartilhamento e integração de dados voltados ao desenvolvimento de um Programa de Necessidades adequado à realidade deste Regional (docs. nº 1 e 2).
- 3.1.2. Elaboração do Programa de Necessidades, conforme a Resolução nº 54/2008 CSJT (doc.nº 3).
- 3.1.3. Adequação do Programa de Necessidades, conforme a Resolução nº 54/2008 CSJT ao estabelecido pela Resolução nº 114/2010 CNJ (doc. nº 4).
- 3.1.4. Redimensionamento das áreas dos ambientes do Programa de Necessidades do item anterior, em virtude da limitação física existente na área total do terreno licitado, uma vez que a empresa vencedora do processo licitatório alegou não ter conseguido colocar no projeto os ambientes antes especificados nos quadros de áreas (doc.nº 5).

- 3.1.5. Análise do Estudo Preliminar e das várias fases do Projeto Básico apresentados pela empresa GBM, buscando sempre a melhor adequação dos ambientes ao projeto em curso.
- 3.1.6. Reuniões constantes e sucessivas com a empresa GBM – Engenharia e Arquitetura Ltda. e demais membros da Comissão para a realização dos trabalhos relativos à Construção do Novo Edifício Sede das Varas Trabalhistas de Maceió/AL, no intuito de avaliar e coordenar os projetos arquitetônico e complementares, referentes as questões de arquitetura, ambientação, estrutural, infraestrutura, informática, paisagismo, instalações elétrica e hidrosanitária, climatização, comunicação visual, sonorização, segurança, prevenção, detecção e combate a incêndio, conforme as atas das reuniões em anexo (docs. nº 6, 7, 8, 9 10, 11, 12, 13 e 14).

#### **4.0. Considerações Finais**

- 4.1. Após a análise do Estudo Preliminar, a empresa GBM submeteu-o à Prefeitura Municipal de Maceió - Superintendência Municipal de Controle e Convívio Urbano - SMCCU, para a análise prévia sob o Protocolo nº 3315-4763, de 02/09/2010 (doc. nº 15).
- 4.2. Realizadas as alterações sugeridas pelo órgão municipal da cidade de Maceió, a empresa GBM deu entrada no projeto arquitetônico para a aprovação do alvará de construção. Protocolo nº 3315-4750 e Processo de aprovação nº 93527/2010 de 01/10/2010 (doc. nº 16).
- 4.3. O Projeto de Construção da Nova Sede do Prédio das Varas Trabalhistas da Capital do TRT 19ª Região/AL encontra-se atualmente em fase de tramitação na Superintendência Municipal de Controle e Convívio Urbano – SMCCU, conforme emails enviados pela empresa GBM (doc. nº 17).
- 4.4. A equipe técnica do SEAM, enquanto aguarda a aprovação do projeto arquitetônico na SMCCU/AL está analisando os projetos complementares em fase de elaboração pela empresa GBM. Convém salientar, que se torna cada vez mais necessário o apoio da Comissão instituída por este Tribunal, para que os questionamentos surgidos com o avanço dos trabalhos sejam solucionados no intuito de se ter projetos arquitetônicos e complementares adequados a nossa realidade.
- 4.5. Todos os documentos mencionados no texto estão em anexo.

**5.0. ANEXOS**

- 5.1. Programa de Necessidades dos Setores. Programa de Necessidades conforme a Resolução nº 54/2008 CSJT. Programa de Necessidades conforme a Resolução nº 114/2010 CNJ.
- 5.2. Atas
- 5.3. Protocolos.
- 5.4. Emails.

Maceió, 22/10/2009.

**PAULO DE TARSO LEMOS SANTANA**

**Diretor do SEAM**

**ÍTALA CERYNO GAMELEIRA**

**Núcleo de Projetos do SEAM**

**LENISE ALVES MADEIRO**

**Núcleo de Projetos do SEAM**